



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021

MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance ou Oferta

ENCERRAMENTO: DIA 02/12/2021 às 08h30min

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE RINCÃO, ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 56.338.247/0001-77, com sede na Rua 21 de Novembro, nº 256, Centro, Rincão, Estado de São Paulo, pelo presente, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO (On-line)**, tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de bens móveis inservíveis (veículos e equipamentos), constantes da relação que compõe o Anexo I, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, mediante as cláusulas seguintes:

2. LEILOEIRO OFICIAL

2.1. O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pela **LEILOEIRA OFICIAL**, Sra. **ERICA CRISTINA BORRO**, inscrita na JUCESP 1109, estabelecida comercialmente à Rua João da Costa Vieira, nº 413, Centro, Cep:17.580-000, Pompéia/SP, profissional de responsabilidade, devidamente credenciada junto a esta municipalidade, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais conforme disposto neste edital. Telefone (14) 3452-6893 / (14) 99680-3250
Site www.leiloesmager.com.br

3. OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis (veículos e equipamentos) da Prefeitura Municipal de Rincão, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade **Leilão (On-line)**, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital.

3.2. Os veículos, mobiliários, equipamentos e materiais diversos em desuso pela Prefeitura Municipal de Rincão/SP, mencionados no Anexo I, serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados previamente pelos licitantes em seus lotes, não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores no tocante às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3. A Prefeitura Municipal de Rincão declara ser proprietária dos veículos constantes do Anexo I, possuindo- os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, respondendo inclusive por evicção de direito, assumindo total responsabilidade quanto á procedência e regular situação jurídica dos mesmos, isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quantos aos bens leiloados.

4. DATA e HORARIO DO LEILÃO.

4.1. O Leilão terá início a partir da data da liberação no site www.leiloesmager.com.br para envio de lances on-line, que terá fechamento no dia **02 de Dezembro de 2021** a partir das **08h30min**, horário de Brasília.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

5.1. O Leilão público será realizado de modo on-line.

5.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão respeitar as regras estabelecidas no Decreto nº 21.981 de 19/10/1932 que regula a profissão do Leiloeiro Oficial e deverão cadastrar-se no site www.leiloesmager.com.br e habilitar-se, acessando a página deste leilão, clicando na opção CADASTRAR, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) hora antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ,

5.3. Para fins de participação no leilão eletrônico, recomendamos aos licitantes a utilização do navegador Mozilla FireFox para acesso ao site da leiloeira, que poderá ser obtido por meio gratuito, através da instalação do programa por meio do endereço eletrônico <https://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/download/thanks/>

5.4. Poderão participar do presente leilão, qualquer pessoa física, maior de 18 anos, ou jurídica, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

5.5. **Não poderão participar** do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas:

- que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8666/93;
- com falência decretada;
- suspensa pela Prefeitura de Rincão ou impedidas de licitar ou contratar com o Município de Rincão; e
- quaisquer servidores do Município de Rincão, entre eles, seus dirigentes, técnicos e empregados, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93.

6. LANCES ON-LINE

6.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site www.leiloesmager.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

6.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada novo lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7. CONDIÇÕES DE VENDA

7.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao COMITENTE (vendedor) o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado, bem como retirar, a seu critério, qualquer dos lotes colocados à venda.

7.2. Os bens serão vendidos “LOTE A LOTE” e NO ESTADO em que se encontram, não se responsabilizando a LEILOEIRA, nem os COMITENTES VENDEDORES, por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

7.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

7.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 9 às 16 horas no pátio municipal com endereço na Rua 21 de Novembro, 256, Centro, Rincão, Estado de São Paulo, cujo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

agendamento poderá ser realizado por meio do telefone (16) 3395-9100 com o servidor MAURICIO REIS.

7.5. As fotos dos lotes disponíveis no “site” foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao comitente, sendo, portanto **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

7.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, depois de comunicado expressamente pela leiloeira, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão pertinente, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

7.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

7.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.

7.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitaçao entre os dias mencionados neste edital).

7.10. Quaisquer despesas com débitos que venham recair sobre os bens após o leilão serão suportadas pelo arrematante.

7.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo COMITENTE, para fins de concretização da transação.

7.12. Os pagamentos decorrentes da arrematação deverão ser depositados pelo arrematante através de depósito em dinheiro, TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX, em conta corrente a ser indicada pela Leiloeira no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

7.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de contas bancárias para pagamento do valor do lance e da comissão de 5% (cinco por cento) devida à Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento.

8.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

8.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de depósito via e-mail para contato@leiloemager.com.br ou através do WhatsApp (14) 99680-3250.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

9. COMISSÃO DE LEILOEIRO

9.1. O arrematante pagará à LEILOEIRA, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

10. INADIMPLÊNCIA

10.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão da Leiloeira Oficial no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

10.2 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 10.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

11. RETIRADA

11.1 A retirada iniciar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da efetivação do pagamento, mediante comunicação por e-mail da Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os bens não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) UFESP a cada 24 (vinte e quatro) horas.

11.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante e com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará retida como documento de retirada.

12. RESPONSABILIDADE

12.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

13. PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO, o COMITENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com o poder público municipal, pelo prazo de 02(dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.1. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor da arrematação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

14.2. O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

14.3. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

14.4. Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração da Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (16) 3395-9100 ou e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitacoes.rincao@gmail.com, bem como diretamente com a Leiloeira através do telefone (14) 99680-3250 - WhatsApp, ou por escrito, via e-mail contato@leiloesmager.com.br, ou através do site www.leiloesmager.com.br, atualizado diariamente.

15. SUBORDINAÇÃO

15.1. O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

16. EDITAL E ANEXOS

16.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, o Anexo I contendo quantitativo dos lotes, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.
Rincão/SP, aos 11 de Novembro de 2021.

BRAZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021
MODALIDADE: Leilão – online - TIPO: Maior Lance

VEÍCULOS

LOTE	MODELO	ANO	PLACA	CONDIÇÕES	VALOR
1	Fiat Ducato	2008	DJP8366	Péssimo Estado de Conservação, sem câmbio e sem motor.	R\$ 5.000,00
2	Ônibus Scania K113 - Cometa	1992	BWL6475	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 15.000,00
3	Ônibus Marcopolo Volare	2002	CDV2671	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 7.000,00
4	Caminhão Ford Basculante	2002/2003	CZA1408	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 15.000,00
5	Ônibus Marcopolo Volare	1998/1999	CPR4853	Péssimo Estado de Conservação, motor sem testes, veículo sem câmbio.	R\$ 3.500,00
6	Volkswagen Kombi	1999	CZA1403	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 2.500,00
7	Ford Fiesta	1997/1998	AHF3672	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 1.000,00
8	Fiat Uno ELX	1995	BRG2524	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 1.000,00
9	Chevrolet Ipanema	1997/1998	BVZ0990	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 1.500,00
10	Ônibus Urbano	1991	BYG9781	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 5.000,00
11	Chevrolet Ipanema Ambulância	1997	BVZ8381	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 1.000,00
12	Volkswagen Parati	1996	BXL6007	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 2.000,00
13	Renault Clio	2004	HBU3615	Péssimo Estado de	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 56.338.247/0001-77 – Rua 21 de Novembro, nº 256 – Centro
RINCÃO – SP CEP 14.830-000 Fone: (16) 3395-9100

				Conservação, motor e câmbio sem testes.	
14	Volkswagen Saveiro	2009/2010	HER6861	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 4.000,00
15	Chevrolet Corsa	2001/2002	AGE6276	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 2.000,00
16	Volkswagen Quantum	1996	BRZ5408	Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 2.000,00
17	Niveladora Caterpillar 120B	Número de Série 32C01633		Péssimo Estado de Conservação, motor e câmbio sem testes.	R\$ 20.000,00

EQUIPAMENTOS

18	Aparelho de Raio-X Modelo Ônis 600	Equipamento sem uso há anos, acompanha mesa emic, sem número de identificação, sem teste de funcionamento	R\$ 5.000,00
19	Lote com aparelhos oftalmológicos	Equipamentos sem uso há anos, sem teste de funcionamento. Um lensômetro, uma Lâmpada de Fenda, um Refrator de Greens com Coluna.	R\$ 8.000,00

Rincão/SP, aos 11 de Novembro de 2021.

BRAZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL